Resolução nº : 11174/2000
Protocolo nº : 374438/00
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.238,00 (um mil e duzentos e trinta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA